



PORTARIA Nº 15.137, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Eron dos Santos Forte da Silva	Operário	3601	90 Dias	28/03/2023
João Antônio Schmidt	Pedreiro	4846	90 Dias	21/03/2023
Priscila Veiga Correia de Paula	Atendente de Creche	5821	60 Dias	17/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 06/04/2023
ASS: 